



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Ciências Humanas e Naturais

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Edital nº 02/2020

**Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia 2021
DOUTORADO**

RESUMO DO EDITAL

| | |
|--|----------------------------|
| Ano: 2021 Semestre: 1º Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia: Profa. Dra. Maria Cristina Smith Menandro Data do edital: 25 de novembro de 2020 | |
| Vagas | 20 |
| Período de inscrições | 14/01/2021 a 29/01/2021 |
| Divulgação das inscrições deferidas | 05/02/2021 |
| Resultado da avaliação das propostas de pesquisa | 01/03/2021 |
| Arguições e defesa de memorial descritivo acadêmico- profissional via internet | 03/03/2021 a 17/03/2021 |
| Divulgação dos resultados das Arguições e defesa de memorial descritivo acadêmico-profissional | 18/03/2021 |
| Período de solicitação de reconsideração dos resultados | 19/03/2021 a 22/03/2021 |
| Resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) | 24/03/2021 |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo | 31/03/2021 |
| Contato: processoseletivo.ppgp.ufes@gmail.com | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

NÍVEL: DOUTORADO

E-mail: processoseletivo.ppgp.ufes@gmail.com

Homepage do Programa na Internet: <http://psicologia.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PPGP>

Edital nº 02, de 25 de novembro de 2020

PPGP/UFES Processo Seletivo 2020 para ingresso em abril de 2021

Pelo presente edital, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP) da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que serão abertas as inscrições de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2020 do curso de Doutorado reconhecido pela Portaria 132/MEC, de 02/02/1999.

Excepcionalmente, o processo seletivo será realizado através da modalidade on-line/virtual, considerando as restrições impostas pela pandemia da Covid-19, de forma a garantir a segurança e saúde de todos(as) os(as) envolvidos(as).

Informações sobre os (as) docentes e as linhas de pesquisa do programa estão disponíveis no site do PPGP. A listagem nominal de docentes que terão vagas disponíveis será divulgada a partir do mês de dezembro/2020, na página eletrônica do PPGP. A disponibilidade de bolsas, bem como os critérios de distribuição serão divulgados em Edital específico da Comissão de Bolsas do PPGP, em data posterior à divulgação do resultado final deste Processo Seletivo.

Todos os horários contidos neste edital obedecem ao horário de Brasília.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º O período de inscrição será de 14 a 29 de janeiro de 2021, até às 23h59 da data limite de inscrição.

§ 1º As inscrições serão realizadas por e-mail, mediante envio de documentação para o endereço eletrônico: processoseletivo.ppgp.ufes@gmail.com, vinculado à Secretaria do PPGP/UFES.

§ 2º Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 2º A inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES, para o Curso de Doutorado, é o ato pelo qual o(a) candidato(a) envia para o endereço eletrônico: processoseletivo.ppgp.ufes@gmail.com, vinculado à Secretaria do PPGP/UFES, e-mail contendo os formulários próprios preenchidos e toda a documentação requerida em formato PDF.

§ 1º O e-mail deve ser identificado com o Assunto “Inscrição Doutorado em Psicologia Edital 02/2020”.

§ 2º Não será aceita a inclusão de qualquer documento após a inscrição, exceto o comprovante de proficiência na língua inglesa.

§ 3º A secretaria do PPGP irá enviar por e-mail um comprovante de inscrição no Processo Seletivo PPGP/UFES, contendo o número de inscrição do(a) candidato(a).

§ 4º Como regra para ingresso no Doutorado é exigido a comprovação de publicação, pelo candidato, de um artigo científico em revista com *Qualis* ou um capítulo de livro.

Art. 3º São documentos necessários para inscrição no Processo Seletivo do PPGP/UFES para o Curso de Doutorado:

I - Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a), de acordo com o **Anexo I** deste Edital;

II - Cópia digitalizada em formato PDF dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista, passaporte para os estrangeiros não residentes no Brasil);

III - Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de graduação plena (frente e verso) ou declaração do Coordenador do Curso de Graduação;

IV - Cópia digitalizada em formato PDF do Diploma de Mestrado (frente e verso) de curso credenciado pela CAPES (ou Atestado de Conclusão do Mestrado). Também será aceita a declaração do coordenador do curso de pós-graduação informando que o candidato está

cursando o mestrado e encontra-se apto a preencher os pré-requisitos para obter o título de mestre até a data da matrícula no PPGP. No caso de programas de Pós-Graduação de outros países, dispensa-se o credenciamento pela CAPES.

V – Cópia digitalizada em formato PDF do Histórico Escolar do Mestrado;

VI - Cópia digitalizada em formato PDF do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;

VII – Cópia digitalizada em formato PDF do Currículo Lattes (maiores informações em <http://lattes.cnpq.br>) OU, no caso de candidatos estrangeiros, Cópia digitalizada do *Curriculum Vitae* (**conforme Anexo II**);

VIII– Uma (1) foto 3 x 4 atual, digitalizada em formato PDF;

IX - Projeto de pesquisa em formato PDF elaborado pelo(a) candidato(a), confeccionado de acordo com as orientações do **Anexo III** deste Edital;

X - Memorial descritivo acadêmico-profissional em formato PDF elaborado pelo (a) candidato(a), confeccionado de acordo com as orientações do **Anexo IV** deste Edital;

XI - Apresentar comprovante de publicação de um (01) artigo científico publicado em revista com *Qualis*, ou (01) um capítulo de livro. Para efeito de comprovação será aceito cópia digitalizada da primeira página do artigo com todos os elementos de identificação da revista e do autor; cópia digitalizada da ficha catalográfica do livro e cópia digitalizada da primeira página do capítulo do livro;

XII - Cópia do comprovante de aprovação com nota mínima 6,0 em exame de língua inglesa aplicado pelo Núcleo de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo ou por outras instituições de ensino superior.

§ 1º A capacitação em língua inglesa também poderá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes certificados com as respectivas notas mínimas: TOEIC (nota mínima: 605); TOEFL Paper ITP (nota mínima: 513); TOEFL CBT (nota mínima 183); TOEFL IBT (nota mínima 65); IELTS (nota mínima 5,5); Cambridge Exam (nota mínima B2 FCE); CEFR (nota mínima B2); VEC Online Score (nota mínima 66); Approximate VEC Level (nota mínima 11).

§ 2º Excepcionalmente, em função da pandemia da COVID-19, os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não apresentarem documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição deverão apresentá-la até a data do depósito do projeto de qualificação, por meio de e-mail dirigido à secretaria do PPGP; caso contrário, estarão impedidos de realizar o exame de qualificação da tese de doutorado.

§ 3º Cada documento exigido para a inscrição no processo seletivo deve ser enviado em um arquivo separado, no formato PDF.

§ 4º O(A) candidato(a) deve disponibilizar na Ficha de Inscrição um endereço eletrônico livre e desembaraçado exclusivamente para recebimento de comunicações da Secretaria do PPGP/UFES e da Comissão de Seleção durante o processo seletivo.

§ 5º Cabe exclusivamente aos(às) candidatos(as) a indicação dos(as) possíveis orientadores(as), sem que seja necessário consultá-los(las).

Art. 4º A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo alegação de desconhecimento.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º A inscrição do(a) candidato(a) poderá ser indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação.

§ 1º A omissão de informações ou documentos obrigatórios pelo(a) candidato(a) resultará no imediato indeferimento do seu pedido de inscrição.

§ 2º A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia 05 de fevereiro de 2021, por meio de comunicação via e-mail pessoal indicado pelo(a) candidato(a) e divulgação na *homepage* do Programa.

DAS VAGAS

Art. 6º Serão ofertadas até 20 vagas para o presente processo seletivo.

§ 1º O preenchimento das vagas obedecerá a ordem de classificação geral dos(as) candidatos(as) de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo Seletivo.

§ 2º A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o número máximo de vagas estipulado no presente edital.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 7º O Processo Seletivo será coordenado pela Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES, e sua condução contará com a colaboração das seguintes Subcomissões:

I - Subcomissão de Correção do Projeto de Pesquisa;

II - Subcomissões Examinadoras para a Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional.

§ 1º Decisões sobre o preenchimento das vagas são de competência da Comissão de Seleção, composta pelos docentes do PPGP/UFES.

§ 2º As subcomissões especificadas nos incisos I e II deste Artigo serão compostas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme designação do Colegiado do PPGP/UFES.

Art. 8º Compete à Secretaria do PPGP/UFES:

- I - Fornecer as informações solicitadas pelos(as) candidatos(as), por *e-mail*, ressalvado o disposto no art. 19 deste Edital;
- II - Receber as inscrições via correio eletrônico;
- III - Preparar a documentação que integra as inscrições, identificar inscrições que não possam ser homologadas e encaminhar toda a documentação para a decisão da Comissão de Seleção.
- IV - Fornecer aos(às) candidatos(as) por e-mail o número código de inscrição que deverá ser utilizado para identificação do(a) candidato(a) ao longo do processo.

Art. 9º O Processo de Seleção constará de:

- I - Avaliação do Projeto de Pesquisa. Na avaliação do Projeto de Pesquisa serão valorizados os seguintes aspectos: a inserção da proposta na área de Psicologia; a compatibilidade temática e teórica com uma das linhas de pesquisa do PPGP; a adequação e atualidade da literatura utilizada; a clareza do(s) objetivo(s) da pesquisa e a adequação do método aos objetivos propostos; a correção e a qualidade de elaboração da redação; a observância das normas éticas em vigor sobre autoria e plágio; a adequação do projeto aos interesses dos professores indicados como possíveis orientadores(as).
- II - Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado.

§ 1º Somente participarão da arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional os(as) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação do Projeto de Pesquisa.

§ 2º As arguições e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional serão realizadas pela Subcomissão examinadora por videoconferência (*Google Meet*, *Skype* ou outra) e terão como referência: a trajetória acadêmica do(a) candidato(a), a compatibilidade entre o interesse do(a) candidato(a), os(as) orientadores(as) indicados(as), a disponibilidade de tempo para se dedicar

ao Doutorado e as argumentações apresentadas tanto no item Modelo de Projeto de Pesquisa, conforme indicado no **Anexo III**, quanto no item Orientações para redação de Memorial descritivo acadêmico-profissional, conforme o **Anexo IV**.

§ 3º O PPGP não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos que possam ocorrer durante a arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional por videoconferência.

§ 4º Caso ocorra uma queda de conexão do(a) candidato(a) durante a Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional, a banca examinadora ficará à disposição por um período de 15 minutos, para garantir a continuidade da arguição com o restabelecimento da conexão. Após esse prazo, a arguição do(a) candidato(a) será considerada encerrada.

§ 5º Caso ocorra uma queda de conexão dos membros da Subcomissão examinadora que inviabilize a continuidade da Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional, será garantida ao(à) candidato(a) o reagendamento da mesma.

§ 6º As Arguições e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional serão gravadas para fins do processo seletivo, mediante autorização do(a) candidato(a) para a gravação.

Art. 10 - Durante a Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional somente será permitida a presença, nas salas virtuais, do(a) candidato(a), dos membros da Subcomissão Examinadora e dos funcionários da Secretaria do PPGP/UFES que auxiliam na realização do Processo de Seleção.

DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS)

Art. 11. O Processo de Seleção constará dos seguintes critérios para aprovação e classificação dos(as) candidatos(as):

- I - Avaliação do Projeto de Pesquisa: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação;
- II - Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional: de caráter eliminatório, sendo exigida nota mínima 7,0 (sete) para aprovação.

§ 1º A nota final dos(as) candidatos(as) será a soma das notas do Projeto de Pesquisa e da Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional

§ 2º A nota final mínima para aprovação no Processo Seletivo será 14,0 (quatorze).

§ 3º A classificação final dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação da nota final.

§ 4º Em caso de empate a classificação final dos(as) candidatos(as) será decidida com base na maior nota no Projeto de Pesquisa.

DO CRONOGRAMA (os horários seguem a hora oficial do Brasil – ver Anexo V)

Art. 12. Os resultados das notas dos projetos de pesquisa serão divulgados no dia 01 de março de 2021, a partir de 17h00, por meio de comunicação via e-mail pessoal indicado pelo candidato(a) e pela *homepage* do Programa.

Art. 13. As Arguições e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional estão previstas para serem realizadas nos dias 03 a 17 de março de 2021, por meio de videoconferência (*Google Meet, Skype* ou outra).

§ 1º As datas e horários de realização das Arguições e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional serão informados no ato de divulgação das notas do Projeto de pesquisa, por meio de comunicação via e-mail pessoal indicado pelo candidato(a) e pela *homepage* do Programa.

§ 2º Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para a Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional terão as arguições agendadas e sequenciadas em ordem definida pela Comissão de Seleção.

Art. 14. Os resultados da Arguição e defesa de Memorial descritivo acadêmico-profissional e o resultado Parcial do Processo Seletivo 2020 para Doutorado serão divulgados no dia 18 de março de 2021, a partir de 17h00min, por meio de comunicação via e-mail pessoal indicado pelo candidato(a) e pela *homepage* do Programa.

§ 1º O prazo para Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) para as notas dos Projetos de Pesquisa e das Arguições e defesa de memorial descritivo acadêmico-profissional será até o dia 22 de março de 2021, às 17h00min. Os pedidos deverão ser encaminhados via correio eletrônico, para o e-mail processoseletivo.ppgp.ufes@gmail.com.

§ 2º Os resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) serão divulgados no dia 24 de março de 2021, a partir das 17h00min, por meio de comunicação via e-mail pessoal indicado pelo candidato(a) e pela *homepage* do Programa.

Art. 15. A Comissão de Seleção divulgará o Resultado Final do Processo Seletivo 2021 no dia 31 de março de 2021, a partir das 17h00min, por meio de comunicação via e-mail pessoal indicado pelo candidato(a) e pela *homepage* do Programa.

Art. 16. Este cronograma poderá sofrer alterações.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17. Somente caberão Pedidos de Reconsideração à Comissão de Seleção se devidamente formalizados e fundamentados, observando o prazo máximo estipulado neste Edital.

Art. 18. Quaisquer alterações nas datas ou plataformas de acesso, utilizadas durante o processo seletivo, constantes deste Edital serão divulgadas e justificadas pela Secretária do PPGP/UFES, por meio de correio eletrônico.

Art. 19. Os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo e o Resultado Final serão divulgados por meio de comunicação via e-mail pessoal indicado pelo candidato(a) e pela *homepage* do Programa. Não serão comunicados resultados das avaliações por telefone.

Art. 20. O presente exame de Seleção só terá validade para Curso que será iniciado no primeiro semestre letivo de 2021, com matrícula a ser definida conforme calendário letivo oficial da UFES, a ser aprovado e divulgado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

Art. 21. A Comissão de Seleção decidirá sobre os casos omissos.

Vitória, 25 de novembro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Smith Menandro
COORDENADORA DO PPGP/UFES

Prof. Dr. Rafael Moura Coelho Pecly Wolter
COORDENADOR-ADJUNTO DO PPGP/UFES

ANEXO I do Edital 02/2020 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DOUTORADO

Nº de inscrição do (a) Candidato (a): _____ (Preenchido pela Secretaria do PPGP)

Nome do (a) Candidato (a):

Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____

Local de Nascimento _____ UF:

Documentos:

Identidade: _____ Órgão emissor/UF: _

Data da emissão: ____/____/____ CPF: _____

Endereço para contato:

Rua/Av: _____ nº_ Aptº

_____ Bairro _____ Cidade: _____

UF ____ CEP: _____ -

Telefone residencial: () _____ Telefone celular: () _____

E-mail: _____

Dados da formação:

Graduado em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: ____

Especialista em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: ____

Mestre em: _____ Instituição: _____

Ano de conclusão: _____

Dados profissionais:

Possui vínculo empregatício? sim não Instituição/ Empresa _____

É docente de Ensino Superior? sim não Instituição _____

Documentos apresentados:

- Cópia digitalizada dos Documentos Pessoais (Carteira de Identidade, Título Eleitoral, CPF, Certificado de Reservista);
- Cópia digitalizada do Diploma de Graduação (frente e verso);
- Cópia digitalizada do Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Atestado de Conclusão (de curso credenciado);
- Cópia digitalizada do Histórico Escolar de Mestrado;
- Cópia digitalizada do resumo da Dissertação de Mestrado e da Folha de Defesa assinada pelos membros da Banca Examinadora;
- Comprovante de desempenho no exame de Língua Inglesa (digitalização do certificado original ou cópia autenticada);
- Currículo Lattes ou *Curriculum vitae* (**Anexo II**);
- Projeto de pesquisa, conforme modelo no **Anexo III**, no formato PDF.

Reconheço os termos do Edital 02/2020 - PPGP/UFES e estou de acordo com os mesmos.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO II do Edital 02/2020 – PPGP/UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MODELO DE CURRÍCULUM VITAE PARA SER DIGITADO PELOS
CANDIDATOS(AS) ESTRANGEIROS

(INSERIR SOMENTE AS ATIVIDADES QUE PUDEREM SER COMPROVADAS)

I - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone(s) para contato: _____

Possui vínculo empregatício? Não Sim

Ocupação atual: _____

Local de trabalho: _____

Carga horária semanal: _____ horas.

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

| | Área do conhecimento | Instituição | Início (ano) | Término (ano) |
|---|----------------------|-------------|--------------|---------------|
| Graduação | | | | |
| Especialização (carga horária mínima de 360 horas) | | | | |
| Cursos de extensão 1 | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| Cursos de atualização/ aperfeiçoamento 1 | | | | |
| Mestrado | | | | |

| |
|---|
| Trabalhos acadêmicos (durante a graduação) |
| Participação em projeto de pesquisa ou extensão, como não-bolsista |
| Bolsista de Iniciação Científica, Extensão ou PET |
| Monitoria em disciplinas |
| |
| Atividades profissionais 2 |
| Função de nível superior |
| Cargo em entidade profissional /científica |
| Bolsista Aperf. Pesquisa, ou equivalente |
| Docência de ensino superior, como professor |
| Docência de ensino superior, como monitor |
| Docência de ensino médio e fundamental, como professor |
| |
| Produção científica |
| Livro publicado na área de formação profissional |
| Artigo em periódico científico com corpo editorial e sistema de consultores |
| Artigo em revista de divulgação científica ou profissional |
| Capítulo de livro |
| Trabalho completo em anais |
| Resumo publicado em anais de evento internacional |
| Resumo publicado em anais de evento nacional |
| Resumo publicado em anais de evento local ou regional |
| Apresentação de trabalhos |

- (1) refere-se apenas a estágios e/ou supervisões profissionais feitos após a graduação;
- (2) computar somente realizações após a graduação.

ANEXO III do Edital 02/2020 – PPGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá respeitar o seguinte padrão: ter no mínimo cinco (5) e máximo dez (10) páginas de **elementos textuais**; tamanho A4; espaço 1 ½; fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens 2,5cm.

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

I- Introdução;

II - Objetivos;

III - Método;

IV - Resultados Esperados;

V- Referências (de acordo com as normas da ABNT ou APA).

São considerados **elementos textuais**: Introdução, Objetivos, Método e Resultados esperados.

ANEXO IV do Edital 02/2020 – PPGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Orientações para redação de Memorial descritivo acadêmico-profissional

O **Memorial descritivo acadêmico-profissional** deverá respeitar o seguinte padrão: ter no máximo três (3) páginas, tamanho A4; espaço 1 ½; fonte Times New Roman, tamanho 12, com margens 2,5cm.

O Memorial descritivo acadêmico-profissional deverá contemplar os seguintes itens:

- I. Trajetória acadêmica do(a) candidato(a);
- II. Interesse do candidato(a) no curso de Doutorado em Psicologia da UFES; justificativa para a vinculação do Projeto de Pesquisa apresentado com a linha de pesquisa de interesse e com os três potenciais orientadores, que devem ser apresentados por **ordem de preferência**; e disponibilidade de tempo para se dedicar ao Doutorado.

ANEXO V do Edital 02/2020 – PPGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PPGP 2020 PARA INGRESSO EM ABRIL DE 2021 – DOUTORADO *

| Etapa | Data | Horário | Local |
|--|-------------------------|-------------------------|---|
| Lançamento do Edital | 25/11/2020 | - | Sítio eletrônico do PPGP/UFES |
| Período de inscrições | 14/01/2021 a 29/01/2021 | Horário limite 23h59 | E-mail: processoseletivo.ppgp.ufes@gmail.com |
| Divulgação das inscrições deferidas | 05/02/2021 | 17h00 | Sítio eletrônico do PPGP/UFES |
| Resultado da avaliação das propostas de pesquisa | 01/03/2021 | A partir de 17h00 | Sítio eletrônico do PPGP/UFES |
| Arguições e defesa de memorial descritivo acadêmico-profissional via internet | 03/03/2021 a 17/03/2021 | A ser definido | Plataforma Google Meet, Skype ou outra |
| Divulgação dos resultados das Arguições e defesa de memorial descritivo acadêmico-profissional | 18/03/2021 | A partir de 17h00 | Sítio eletrônico do PPGP/UFES |
| Período de solicitação de reconsideração dos resultados | 19/03/2021 a 22/03/2021 | Horário limite 17h00 | E-mail: processoseletivo.ppgp.ufes@gmail.com |
| Resultados sobre os Pedidos de Reconsideração dos(as) candidatos(as) | 24/03/2021 | A partir de 17h00 | Sítio eletrônico do PPGP/UFES |
| Divulgação do resultado final do processo seletivo | 31/03/2021 | A partir de 17h00 | Sítio eletrônico do PPGP/UFES |

* Este cronograma poderá sofrer alterações.